



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1015 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO N.º 1542 /2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 269.269,42 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) de acordo com a Lei nº 879/2019.

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 879/2019 ART. 4º INCISO IX PARAGRAFO 1º.

Decreta:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 269.269,42 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 02 – GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito			
Ação: 2000- Ações do Governo Municipal		Funcional: 02.001.04.122.0002.2000	
438	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	4.503,87
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			4.503,87

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 – Ações da Secretaria de Administração Planejamento e Assessoria Jurídica			
Ação: 2002- Manutenção da Secretaria de Administração Planejamento e Assessoria Jurídica			
Funcional: 03.001.04.122.0006.2.002			
439	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	19.368,26
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			19.368,26

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 001 – Ações da Divisão de Contabilidade e Tributação			
Ação: 2008- Ações da Divisão de Contabilidade e Tributação		Funcional: 04.001.04.123.0012.2.008	
440	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	12.652,57
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			12.652,57

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE VIAÇÃO DE OBRAS			
Unidade: 001 – Divisão de Rodoviário Municipal Obras e Serviços Urbanos			
Ação: 2011- Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal, obras, Limpeza e conservação Urbana			
Funcional: 05.001.26.782.0018.2.011			
441	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	36.358,72
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			36.358,72



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1015 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2043- Manutenção dos Programas Repasse Fundo a Fundo Funcional: 06.001.10.301.0057.2.043			
442	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	56.998,34
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			56.998,34

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 002 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2026- Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental 1ª a 4ª Funcional: 07.002.12.361.0025.2.026			
443	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	101.730,74
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			101.730,74

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8– SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Agropecuária e Proteção Ambiental			
Ação: 2034- Manutenção Divisão de Agropecuária e Meio Ambiente Funcional: 08.001.20.608.0036.2.034			
444	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	16.205,60
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			16.205,60

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS			
Ação: 2037- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS Funcional: 09.003.08.244.0045.2.037			
445	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	16.951,32
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			16.951,32

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 002 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
Ação: 2053- Manutenção do Conselho Tutelar Funcional: 09.002.08.243.0050.2.053			
446	31901100000- Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil	775	3.750,00
447	31901300000- Obrigações Patronais	775	750,00
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			4.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			269.269,42

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo primeiro fica indicado como recurso de Excesso de Arrecadação da Fonte 775 receita 1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00, conforme o artigo 43 § 1º inciso II da Lei 4320/64 e alterações:

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, 16 de junho de 2020

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)